CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 95

De 09 de Abril de 2026

Autoria: João Cândido Sobrinho - PSDB

Dispõe sobre o nome de rua do município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua Projetada, localizada no Loteamento São Vicente, que faz divisa dos bairros Marianga e Miguel Teles, tendo seu início na Rotatória que conclui a Avenida Prefeito João de Deus Souza, e finalizando na Estrada conhecida como Estrada do Batula, passará a Denominar-se Rua Marilene Pereira Lima.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 09 de abril de 2026.

João Cândido Sobrinho
Vereador

RECEBIDO
09/04/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

JUSTIFICATIVA

Marilene Pereira Lima, nascida em 17 de Maio de 1942, no povoado Sambaíba na cidade de Itabaiana - SE, foi uma mulher de grande importância, residiu boa parte da sua vida na Avenida Manoel Antônio dos Santos, no Bairro Rotary Club.

Casada, com Luiz Francisco de Lima, conhecido como Zé Baixinho barbeiro, tendo apenas um filho chamado Uatson Pereira Lima, mais conhecido como Tesourão. Ao longo de sua vida, dedicou-se à sua família, filho e aos seus 3 netos Walysson, Clayane e Clécya, sendo reconhecida por sua dedicação, honestidade e amor ao próximo.

Seu legado permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, sendo exemplo de valores que merecem ser lembrados e honrados.

Por sua história e contribuição, justifica-se a homenagem com a denominação desta via pública com seu nome.

João Cândido Sobrinho
Vereador


Bar da Mangueira
José Moisés Santana
MARILENE PEREIRA LIMA
Rua Projetada Loteamento São Vicente
Av. Pref. João de Deus Souza
Carrilho Distribuidora de PN